

469

Memória Descritiva e Justificativa

Designação: LOTEAMENTO NO SEBAL - Aditamento ao Proc. N.º 01/2000

Localização: SEBAL / CONDEIXA

Requerente: URBENGENHOS – CONSTRUÇÕES, LDA

A presente memória descritiva e justificativa refere-se a uma alteração de loteamento com o alvará n.º 3/2000.

As obras de urbanização do referido loteamento encontram-se praticamente concluídas.

Nesta proposta pretende-se, somente, alterar os polígonos de implantação de alguns dos lotes, nomeadamente os lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 53 e 58.

De referir que as áreas brutas de construção bem como as áreas de implantação não sofrem qualquer alteração. Esta alteração é apenas feita para que exista um afastamento mínimo de 10 metros entre as fachadas das referidas moradias.

Pensamos que esta alteração não suscita qualquer entrave à anterior aprovação uma vez que não são alteradas áreas nem projectos de especialidades.

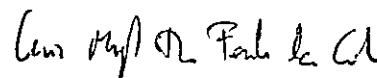
IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Luís Miguel Dias Fontes da Costa

Membro da Ordem dos Arquitectos sob o N.º 6908 - N.

Condeixa, Fevereiro de 2002

O Arquitecto



(Luís Miguel Dias Fontes da Costa)